

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 53 | nº 71 | Quinta-feira, 16/04/2020

Secretaria-Geral de Controle Externo	1
Secretaria-Geral de Administração	2
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Legislação de Pessoal	7
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	8
Diretoria de Saúde	12
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	12

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEGECEX-SEGEPPRES Nº 1, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Institui grupo de trabalho para desenvolver e implementar produtos para a viabilização da trajetória de conhecimentos para a auditoria de políticas públicas, elaborada pelo grupo de trabalho instituído pela Ordem de Serviço Conjunta Segecex-Segeppres nº 1, de 16 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso I do art. 31, e o inciso VI do art. 8º da Resolução-TCU nº 305, de 28 de dezembro de 2018;

considerando o término das atividades e o cumprimento dos objetivos relativos à Ordem de Serviço Conjunta Segecex-Segeppres nº 1, de 16 de dezembro de 2019; e

considerando as disposições do inciso I do art. 38 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e do inciso II do art. 1º do Regimento Interno do TCU, de 2 de janeiro de 2015, que estabelecem a competência desta Corte para realizar auditorias de natureza operacional e de conformidade nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais órgãos e entidades sujeitos à sua jurisdição, resolvem:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para, até o dia 8 de maio de 2020, desenvolver e implementar produtos para viabilização da trajetória de conhecimentos para a auditoria de políticas públicas, elaborada pelo grupo de trabalho instituído pela Ordem de Serviço Conjunta Segecex-Segeppres nº 1, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

I - Tiago Modesto Carneiro Costa, matrícula 6583-8, lotado na Secretaria do TCU no Estado do Mato Grosso do Sul (SEC-MS);

II - Rodrigo Araújo Vieira, matrícula 8146-9, lotado na Coordenação-Geral de Controle Externo de Políticas Públicas (Cogep);

III - Leonard Renne Guimarães Lapa, matrícula 5100-4, lotado no Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

IV - Mário Júnior Bertuol, matrícula 3057-0, lotado na Secretaria do TCU no Estado do Mato Grosso do Sul (SEC-MS); e

V - Salvatore Palumbo, matrícula 3154-2, lotado na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec).

Parágrafo único. A participação dos servidores no grupo de trabalho será efetuada em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo Coordenador-Geral de Controle Externo de Políticas Públicas e deve contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - definição e organização das experiências e habilidades em níveis que denotem o grau de conhecimento e capacitação do auditor para a fiscalização de políticas públicas;

II - validação junto a especialistas dos níveis da trajetória de conhecimentos e habilidades profissionais desejáveis aos auditores de controle externo do TCU para a realização de auditorias em políticas públicas;

III - ferramenta de divulgação *online* que consolide a referida trajetória com as competências, os conhecimentos e as habilidades necessárias, assim como os recursos de aprendizagem disponíveis para aquisição dessas competências; e

IV - documento de referência para a elaboração de trajetórias em outros temas de interesse do TCU, baseado na experiência adquirida na execução dos trabalhos da presente ordem de serviço.

Art. 4º Os produtos elaborados serão submetidos à apreciação da Secretaria-Geral de Controle Externo até o término do período estipulado no art. 1º deste normativo.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

- Autorização -

Em 13 de abril de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e art. 1º, inciso III, alínea “q”, item 3 da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2019.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado LUÍS CLÁUDIO MOTA DA SILVA, Matrícula 1914-3, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 011.457/2020-1)

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA

- Deferimento -

Em 16 de abril de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA, Matrícula 4589-6, de Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo - Semec/SEGECEX para Secretaria de

Controle Externo do Desenvolvimento Econômico - SecexDesenvolvimento/SEGECEX, mantendo como unidade de domicílio Sec-BA, a partir de 13/04/2020.

(Solicitação Cesp nº 18364)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto da Adgedam

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 16 de abril de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, de Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo - Semec/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e Assistência Social - SecexPrevidência/SEGECEX, mantendo como unidade de domicílio Sec-SC, a partir de 13/04/2020.

(Solicitação Cesp nº 18365)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto da Adgedam

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019.

Em 14 de abril de 2020

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria do TCU no Estado de Santa Catarina - Sec-SC, o ressarcimento de despesas à servidora abaixo indicada, referente à despesa com a aplicação de vacina contra a gripe.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR
FERNANDA DEBIASI/AUFC/Matrícula 3443-6	R\$ 123,75 (cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

(TC-016.798/2020-1)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019.

Em 15 de abril de 2020

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria do TCU no Estado de Santa Catarina - Sec/SC, o ressarcimento de despesas aos servidores abaixo indicados, referente ao pagamento efetuado com vacinas contra a gripe.

NOME	MATRICULA	VALOR
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO (Secretário)	7703-8	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
GUILHERME SCHOEPPING	0643-7	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
ANDRÉ KRESCH	2802-9	R\$ 80,00 (oitenta reais)
CARLOS ALBERTO LELLIS	3092-9	R\$ 80,00 (oitenta reais)
CLAUDESI VIEIRA NUNES	1649-7	R\$ 80,00 (oitenta reais)
HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	7624-4	R\$ 80,00 (oitenta reais)
KARLON JOEL FIORINI	7600-7	R\$ 80,00 (oitenta reais)
LEONIR BAMPI	3860-1	R\$ 80,00 (oitenta reais)
LUCIANO AIRES TEIXEIRA	4566-7	R\$ 80,00 (oitenta reais)
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	2862-2	R\$ 80,00 (oitenta reais)
MÁRCIO MACEDO MUSSI	2943-2	R\$ 80,00 (oitenta reais)
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	3671-4	R\$ 80,00 (oitenta reais)
OMAR SAMPAIO DÓRIA CHAVES	5052-0	R\$ 80,00 (oitenta reais)
PAULO EMÍLIO DE MORAIS GARCIA	3567-0	R\$ 80,00 (oitenta reais)

(TC 016.053/2020-6)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019.

Em 16 de abril de 2020

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria do TCU no Estado de Pernambuco - Sec-PE, o ressarcimento de despesas ao servidor abaixo indicado, referente à despesa com a aplicação de vacina contra a gripe.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR
HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO/AUFC/9424-2	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

(TC-016.884/2020-5)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 15 de abril de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e inciso XI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Setic/SEGEPRES, a prestação de serviço extraordinário pelos servidores abaixo relacionados, das 20h do dia 17/04/2020 até 8h do dia 20/04/2020, limitada no caso de dia não útil, a 10 horas diárias em se tratando de servidor detentor de função comissionada e de 9 horas por dia para não ocupante de função de confiança.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	SETIC/DIAMB/SEMOP
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
ANDERSON RODRIGUES MOREIRA	9649-0	SETIC/DIAMB/SINAP
JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO	2441-4	SETIC/DIAMB/SINAP

(TC 015.859/2020-7)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 15 de abril de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos em favor de IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA, matrícula 5854-8, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria do TCU no Estado do Maranhão (Sec-MA), à conta das Naturezas de Despesa e respectivos valores, conforme abaixo:

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); e

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(016.882/2020-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 41, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 015.944/2020-4, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 2/4/2020, na proporção de 100% a ARMINDA DURVAL MONTEIRO CUNHA, cônjuge, CPF nº 417.000.401-97, nascida em 29/10/1947, por motivo de falecimento do servidor CRISTOVAM MONTEIRO CUNHA, matrícula nº 387-5, ocorrido em 2/4/2020, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13 de novembro de 2019, e em conformidade com o artigo 217, inciso I e o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item “6”, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e artigo 15 da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO

(Publicado no DOU Edição nº 73 de 16/04/2020, Seção 2, p. 39)

PORTARIA-SEGEP Nº 43, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art.1º Designar AMAURI TAVARES CAVALCANTE, Matrícula 10163-0, AUFC, para exercer, na Secretaria de Macroavaliação Governamental, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de junho de 2020, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
432	Controle das novas regras orçamentárias e fiscais editadas no contexto de enfrentamento da pandemia de Covid-19	Semag	Segecex	08/4/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária Substituta

(Publicado no DOU Edição nº 73 de 16/04/2020, Seção 2, p. 39)

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 137, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art.1º Retificar o artigo 1º da Portaria-Dilpe nº 132, de 13 de abril de 2020, publicada no DOU de 14 de abril 2020, seção 2, página 43, para, onde se lê “...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2020...”, leia-se “...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de junho de 2020...”.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 73 de 16/04/2020, Seção 2, p. 39)

RETIFICAÇÕES

Retificar o artigo 1º da Portaria-DILPE nº 81, de 24 de março de 2020, publicada no BTCU nº 60, de 30 de março de 2020, para, onde se lê “...no período de 25/03/2020 a 10/04/2020...”, leia-se, “...nos períodos de 25/03/2020 a 8/4/2020 e de 13/4/20 a 14/4/2020...”.

Retificar o artigo 9º da Portaria-DILPE nº 666, de 30 de dezembro de 2019, publicada no BTCU nº 01, de

2 de janeiro de 2020, para, onde se lê “...no período de 4/5/2020 a 22/5/2020...”, leia-se “...no período de 25/5/2020 a 5/6/2020...”.

Retificar o artigo 15 da Portaria-DILPE nº 53, de 20 de fevereiro 2020, publicada no BTCU nº 37, de 21 de fevereiro de 2020, para, onde se lê “...no período de 27/02/2020 a 08/05/2020...”, leia-se “...no período de 27/02/2020 a 13/04/2020...”.

Retificar o artigo 6º da Portaria-DILPE nº 121, de 06 de abril de 2020, publicada no BTCU nº 67, de 8 de abril de 2020, para, onde se lê, “...no período de 20/04/2020 a 20/05/2020...”, leia-se “...no período de 20/04/2020 a 30/04/2020...”.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PATERNIDADE****- Concessão -**

Em 16 de abril de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor MARTIN MASTELARO POMPEU DE BARROS / AUFC / 10213-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 07/04/2020 a 11/04/2020, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 12/04/2020 a 26/04/2020.

(Solicitação Cesp nº 18334)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

Em 15 de abril de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANO AIRES TEIXEIRA / AUFC / 4566-7 / SECEXAGROAMBIENTAL/SEGECEX	21/04/2020 a 19/05/2020	1ª	3º	08/04/2011 a 05/04/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria Baseada em Risco/ISC/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 18298)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 15 de abril de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY / AUFC / 4582-9 / SELOG/SEGECEX	22/04/2020 a 22/05/2020	3ª	3º	08/04/2011 a 05/04/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos/Enap, Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 18261)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 15 de abril de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
NICOLE SILVA DE FREITAS / AUFC / 6516-1 / SGI/SEGECEX	23/04/2020 a 01/06/2020	1ª	2º	31/07/2011 a 28/07/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Apache Solr Certification Training/Edureka.				

(Solicitação Cesp nº 18077)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 15 de abril de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL / AUFC / 6556-0 / SELOG/SEGECEX	04/05/2020 a 02/06/2020	3ª	2º	01/06/2011 a 29/05/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Curso de Excel Avançado Macros e Programação VBA na Prática/Udemy, Curso do MS Project/Udemy, Data Science Curso Completo Regressão Linear (SPSS)/Udemy.				

(Solicitação Cesp nº 18296)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 16 de abril de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO / AUFC / 41300-3 / SECEX-TCE/SEGECEX	25/05/2020 a 31/07/2020	2ª	1º	23/08/2010 a 21/08/2015
CURSO/INSTITUIÇÃO: Controles na Administração Pública/Escola Virtual de Governo, Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações/Escola Virtual de Governo, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC/Escola Virtual de Governo, Políticas Públicas e Governo Local/Escola Virtual de Governo.				

(Solicitação Cesp nº 18086)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

Em 16 de abril de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ / AUFC / 3486-0 / SECEX EDUCAÇÃO/SEGECEX	01/05/2020 a 29/07/2020	1ª	6º	08/12/2010 a 06/12/2015
CURSO/INSTITUIÇÃO: Curso de Auditoria Baseada em Risco/ISC, Curso de Gestão Pessoal e Base da Liderança/Enap, Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 18284)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

Em 16 de abril de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
THIAGO RIBEIRO STRAUSS / AUFC / 8182-5 /	20/04/2020 a 29/05/2020	1ª	2º	09/10/2013 a 07/10/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Administração do Tempo/CEFOR, Introdução ao Orçamento Público/IBL, Equilíbrio Fiscal/Enap (Escola Virtual).				

(Solicitação Cesp nº 18256)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 29/2019, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 15 de Abril de 2020

Servidor	Matrícula	Início	Término
WESLEY NEWTON MARTINSFRANCO	6261-8	11/02/2020	12/02/2020
MARCIO MACEDO MUSSI	2943-2	18/03/2020	01/04/2020
SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA	2144-0	16/03/2020	14/04/2020
JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR	9467-6	27/03/2020	03/04/2020
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	27/03/2020	24/04/2020
ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	7606-6	26/03/2020	09/04/2020
CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO	1613-6	01/04/2020	14/04/2020
MARCELO MEIRELES DE SOUSA	5858-0	06/04/2020	20/04/2020
GILBERTO CASAGRANDE SANT'ANNA	4659-0	06/04/2020	17/04/2020
VITOR MACHADO FERREIRA	8583-9	02/04/2020	10/04/2020
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	06/04/2020	10/04/2020
ALMIRA DA SILVA XAVIER	2360-4	05/03/2020	31/03/2020
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	5085-7	13/04/2020	22/04/2020
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO	2872-0	01/04/2020	14/04/2020

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA

Diretor da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO/Diex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 15 de abril de 2020

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Servis Segurança Ltda	Valor glosado, indevidamente, na fatura nº 7204, de dezembro de 2018, liquidada em 25/12/2019, referente a serviço de vigilância armada prestados nas dependências da Sec-MA, Contrato 1/2015. O valor refere-se à parcela do total que a empresa deve ressarcir ao TCU, objeto dos 7º e 8º Termos de Apostilamento, tendo em vista que foi descontado em duplicidade, pois o débito total está sendo pago, via GRU, em 4 parcelas pela empresa.	2018	R\$ 731,60	TC 000.811/2019-0

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof